

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 104-DG/IFAM CPA, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XVII, Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM Parintins em, 16/04/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão de Organização da Olimpíada de Matemática**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

SERVIDOR	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA</u> <u>COMISSÃO</u>
Tacilene Campos Pereira	Professora EBTT	Presidente
Bruno Lopes dos Reis	Professor EBTT	Membro
Euderley de Castro Nunes	Professor EBTT	Membro
Raimundo Nonato Vieira de Oliveira	Professor EBTT	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.